



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>24.189/2019</u>	
Recebido em : <u>26/09/19</u>	
Horário: <u>07:52</u> horas	
Rúbrica: <u>[assinatura]</u>	

RETIRADO PELO AUTOR:
Art. 130 do Regimento Interno
Requerimento nº <u>80/2019</u>
<u>[assinatura]</u> Presidente da CMNV-ES

INDICAÇÃO Nº 95 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Maria Primo da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, *a reforma da Unidade de Saúde de São Gonçalo, interior deste município.*

JUSTIFICATIVA

A Unidade de Saúde de São Gonçalo está necessitando de obras de reforma, devido estar com uma estrutura física inadequada ao funcionamento de uma unidade voltada ao atendimento da saúde da população.

Essa medida se faz necessária, para que possa oferecer melhores condições no atendimento aos pacientes da comunidade, garantir um ambiente de trabalho melhor e com infra-estrutura adequada, a modernização dos sistemas, pela informatização, e conseqüentemente a agilidade e melhoria no atendimento das pessoas.

Sendo assim, indico na forma da presente a reforma da Unidade de Saúde de São Gonçalo, convicto de que certamente beneficiará grandemente aquela população, tendo em vista que com um ambiente mais adequado para atendimento à população irá trazer benefícios, e que



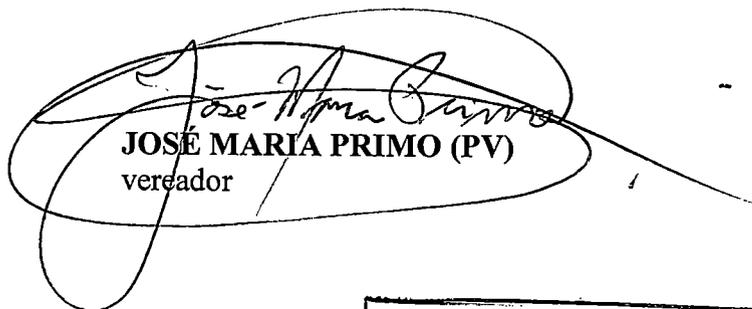
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



haverá uma maior procura da população para atendimento o atendimento básico e prevenção de agravos.

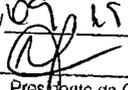
É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de setembro de 2019;
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JOSÉ MARIA PRIMO (PV)
vereador

RETIRADO PELO AUTOR:
Art. 130 do Regimento Interno
Requerimento nº 80/2019

Presidente da CMNV-ES

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária.
Em 27/09/19

Presidente da Cív. NV-ES